



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 654/2003

*“Declara de utilidade pública a Associação
Rádio Comunitária Indianova – FM”.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rádio Comunitária Indianova – FM, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2003.


Jackson José Alves da Silva
Presidente


Sebastião Miranda de Resende
Vice-Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Secretário